



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

21 de Novembro de 2017 - ANO I - Nº 031 - Pág. 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

COMUNICADO Nº 01/2017/SMS CANINDÉ/CE (23 de outubro de 2017)

Divulga as notas da Primeira Etapa (Avaliação Curricular) do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé/Ceará e dá outras providências. O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé – SMS Canindé/Ceará, designado pela Portaria 52/2017-SMS Canindé/Ceará, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 01/2017-SMS Canindé/Ceará, de 26 de setembro de 2017, publicado no site da Prefeitura Municipal de Canindé/Ceará e nos principais murais da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé/Ceará, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé/Ceará, RESOLVE:

1. Tornar públicas no Anexo I deste Comunicado as notas da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé/Ceará.
2. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo contra o resultados desta Etapa no presente Comunicado, conforme previsto no item 11, do Edital 01/2017, de 26 de setembro de 2017, no dia 25 de outubro de 2017, das 8 às 13 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/Ceará, 23 de outubro de 2017.
Francisco Raul Félix Pinto - Presidente da Comissão Organizadora

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

COMUNICADO nº 02/2017/SMS CANINDÉ/CE (23 de outubro de 2017)

Divulga as datas das Entrevistas Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé/Ceará e dá outras providências. O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé – SMS Canindé/Ceará, designado pela Portaria 52/2017-SMS Canindé/Ceará, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 01/2017-SMS Canindé/Ceará, de 26 de setembro de 2017, publicado no site da Prefeitura Municipal de Canindé/Ceará e nos principais murais da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé/Ceará, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé/Ceará, RESOLVE: 1. Tornar públicas no Anexo II deste Comunicado as datas das entrevistas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé/Ceará. Canindé/Ceará, 23 de outubro de 2017. **Raul Félix Pinto - Presidente da Comissão Organizadora**

ANEXO II CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS

DATA	CARGOS
26 DE OUTUBRO DE 2017	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27 DE OUTUBRO DE 2017	MOTORISTA, VIGIA, AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE DE ENDEMIAS

Os candidatos deverão comparecer nas datas citadas no cronograma acima, no horário de 8 às 14 h na Secretaria Municipal de Saúde, com documento de identificação oficial com foto e o comprovante de inscrição. Canindé/Ceará, 23 de outubro de 2017. **Raul Félix Pinto - Presidente da Comissão Organizadora**

*** **

RESULTADO ANEXO IV RECURSO

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

COMUNICADO nº 03/2017/SMS CANINDÉ/CE (25 de outubro de 2017)

Divulga o resultado dos recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO
08	JOAO NEWTON ROSA SOARES	VIGIA	DEFERIDO
149	FRANCISCA ALDENICE BEZERRA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
214	RENATA DIAS BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
42	MARIA TEREZA CRISOSTOMO QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
11	CAMILA SANTOS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
156	JESSICA MARA DA CRUZ LOBO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
51	FRANCILANE ARAUJO DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
89	ANA PAULA SOUSA MACIEL	TEC. DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
112	ALOIZIO ALMEIDA MOREIRA	MOTORISTA	DEFERIDO
90	CLEMILCE FELIX ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
96	FRANCISCO ABREU ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO

Canindé/Ceará, 25 de outubro de 2017. **Francisco Raul Félix Pinto - Presidente da Comissão Organizadora**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNTEC Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 868/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA GERLANIA MEDEIROS FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/11/2017 A 31/12/2017.

PRESIDÊNCIA DO SAAE

PORTARIA Nº 24/2017. - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria nº 017/2017 de 01 de janeiro de 2017. **RESOLVE:** Art. 1º - **Nomear** o Senhor **ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 396.532.504-34, residente e domiciliado no município de Canindé ao cargo de provimento em Comissão de **VICE PRESIDENTE** nível (DAS-4), integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Canindé – Ceará, Autarquia Municipal. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 01 de novembro de 2017. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - **PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

PORTARIA Nº 25/2017. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria nº 017/2017 em conformidade com a lei de nº 2.311/2016 e nos termos do anexo I da Lei nº 2.160/2011, a partir do dia **12 de Agosto de 2011.** **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (DAS-3)**, o Senhor **THIAGO RHEINHEIMER**, portador do **RG:** 3516984-2000 e **CPF:** 014.878.083-05, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé – Ceará, Autarquia Municipal. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 01 de Novembro de 2017. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - **PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA NATAYTA THEODORA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2017 A 30/11/2017. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2017**

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA,

SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA EUCI VIEIRA BARROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2017 A 30/11/2017. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2017**

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: BRENA KELLY SILVA BEZERRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2017 A 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2017**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhora Islayne de Fátima Costa Ramos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08.002/2017-DP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um imóvel situado a **Avenida Luciano Magalhães, nº. 1826 bairro Santa Luzia, Canindé/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE**, em favor de a Cassiano Lima da Cunha, inscrita no CPF sob o nº 464.591.033-72 e Helane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 008.567.813-98, residente na Travessa A nº 50 bairro Cachoeira da Pasta Loteamento Monte Líbano, Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Saúde, classificados sob o código: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 0801 10 301 0171 2.038 - Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Canindé-CE, 20 de Novembro de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº.** 08.002/2017-DP; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Locação de um imóvel situado a **Avenida Luciano Magalhães, nº. 1826 bairro Santa Luzia, Canindé/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** **Favorecido** Cassiano Lima da Cunha, inscrita no CPF sob o nº 464.591.033-72 e Helane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 008.567.813-98, residente na Travessa A nº 50 bairro Cachoeira da Pasta Loteamento Monte Líbano, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Saúde; classificado sob o código: 3.3.90.36.00 Fonte de Recurso 0801 10 301 0171 2.038 - Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Canindé-CE, 20 de Novembro de 2017.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº. 08.002/2017 - CD.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO À REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ** – Vencedor: JRM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME – CNPJ Nº **10.144.577/0001-20**, com o valor global de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.** 20 de NOVEMBRO de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº **20170307001**, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.001/2017 - PP. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE:** PELO PRESENTE É NA MELHORFORMA DE DIREITO FICA ACRESCIDO UM PERCENTUAL DE AUMENTO APROXIMADO DE 7,40% NO ITEM 01 E 7,53% NO ITEM 02. **CONTRATANTE:SR(A). ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: JeJ PESSOA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, REPRESENTADO POR JOSÉ JULIÊNIO MARTINS. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº **08.014/2017-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 04 de dezembro de 2017 às 14h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, E AINDA VISANDO, FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBULAÇÃO PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE RESULTADO E PROSSEGUIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **15.010/2017 - SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que declara INABILITADA a empresa JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO-ME por não atender a diligência solicitada do presente Pregão, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS SUBMERSÍVEIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E BOMBAS CENTRÍFUGAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE EFLUENTES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Ficam convocados os demais interessados para a sessão de prosseguimento no próximo **dia 23 de novembro de 2017, às 09:00h.** Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **13.001/2017 – PP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 05 de dezembro de 2017 às 10h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº **04.006/2017-TP** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento de todos os interessados que o Il.mo Sr. Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé, na forma do art 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decide por **JULGAR PROCEDENTE** o recurso para **HABILITAR** a empresa **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA**, nos autos da Tomada de Preços Nº **04.006/2017-TP**. A presidente comunica ainda que o prosseguimento do certame se dará no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2017** as 11h00min, em sessão pública onde serão abertas as propostas de preço dos licitantes habilitados. Assim ficam todos intimados na forma da Lei nº 8.666/93. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Comissão no horário de 08:00 as 14:00, durante os dias úteis. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 750/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Apreensão e Estadia	COORD	ANTONIO LEONARDO ABREU DOS SANTOS	074.687.343-30
Divisão de Eventos e Análise	CD	ANA IDALBA ARRUDA BARRETO	046.953.773-65
Divisão de Processamento	CD	ELEN MARA BARBOSA ROCHA	039.127.973-40
Divisão de Boletim de Acidente de Trânsito	CD	MOZAIR LIMA DOS SANTOS	073.584.103-94

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 13 de NOVEMBRO de 2017 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 752/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107º da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de **JUVENINA PAIVA MACIEL**, servidora efetiva, como Professora, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2003/2008. Cujo servidor foi admitido em 23 de Março de 1998, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de Maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 296/2017 de 07 de Novembro de 2017 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE:** I – Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora **JUVENINA PAIVA MACIEL**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 14/11/2017 à 14/02/2018. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



PORTARIA Nº 753/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA NEIEDJA SAMPAIO MAGALHÃES**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (pai), que se encontra em tratamento oncológico (CID-10 C22), necessitando de acompanhamento permanente, conforme laudo e atestado em anexo. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 291/2017 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme ofício 270/2017; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MARIA NEIEDJA SAMPAIO MAGALHÃES**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 14/11/2017 à 14/05/2018. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 754/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – AFASTAR de suas funções o servidor **C**, Professora Educação Básica 2-11, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 755/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **FRANCISCA ZENEIDA VIEIRA MACIEL**, Professora da Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

ERRATA 10

ERRATA da PORTARIA 760/2017 - CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico. Na publicação da Errata da Portaria 760/2017 – 30, Página 18, no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 16/11/2017, – conforme alterações no texto que se segue: Onde se lê: FRANCISCA ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO. LEIA-SE: ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO, retirando-se apenas o nome FRANCISCA, pois não consta do nome da servidora. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 762/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** – EXCLUIR da folha de pagamento o servidor efetivo **FRANCISCO NILTON COELHO BARBOSA**, Vigia, junto a Secretaria Municipal de Educação, considerando o falecimento do mesmo no dia 09 de Outubro de 2017, conforme Certidão de Óbito nº 019596 01 55 2017 4 00021 250 0011800 94, em anexo. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 763/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** – EXCLUIR da folha de pagamento o servidor efetivo **RÉGIS AUGUSTO SOUSA CRUZ**, Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, considerando o falecimento do mesmo no dia 09 de Novembro de 2017, conforme Certidão de Óbito nº 019596 01 55 2017 4 00021 286 0011836 33, em anexo. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA OFERECE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM OUVIDORIA PARA SERVIDORES E GESTORES DO MUNICÍPIO

O município de Canindé é o primeiro da região a oferecer um curso visando estimular ações da ouvidoria pública. O Curso de Capacitação em Ouvidoria, destinado a servidores e gestores municipais, teve início na manhã desta segunda-feira, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com duração de 20 horas/aula e segue até a próxima quarta-feira. O curso faz parte da Lei de Acesso à Informação e é ministrado por técnicos da Ouvidoria em Foco e da Rede Participar Brasil de Ouvidorias, com a finalidade de aprimorar o conhecimento dos servidores em torno do assunto. A lei federal número 12.527 de acesso à informação entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e regulamenta o direito constitucional do cidadão ao acesso a informações produzidas ou detidas pelo governo.

FESTA DA CONSCIÊNCIA NEGRA ENCERRA-SE HOJE NO POLO DE ARTES COM DESFILE DE ESTUDANTES E ESCOLHA DA BELEZA NEGRA DO MUNICÍPIO

Teve início na noite desta segunda-feira a festa da Consciência Negra, realizada no espaço do Polo de Artes da prefeitura de Canindé. A abertura do evento contou com diversas escolas municipais, com alunos participando do festival de dança africana. Segundo o coordenador, Claudio Barreto, a abertura do evento foi sucesso absoluto. A programação tem continuidade durante todo o dia de hoje e encerramento à noite. Pela manhã, têm início os trabalhos pedagógicos envolvendo diversos grupos de estudantes. Logo mais à noite, haverá a escolha da beleza negra, com desfile de 19 meninas e 19 rapazes, além da categoria infantil com crianças das creches do município. Na ocasião, será entregue também a premiação aos vencedores que competiram nas diversas modalidades.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**